



RESOLUÇÃO nº 0007/CADM, de 26 de março de 2019.

Manifestação sobre o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações contábeis e financeiras e o Relatório de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.


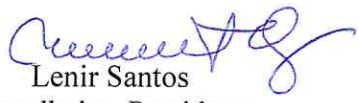




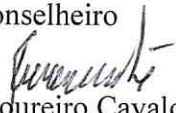
O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do art. 64 do Estatuto da Empresa, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2018, após exame das peças constantes do Relatório de Administração da Hemobrás, referente ao exercício de 2018, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – AUDIMEC, de 13 de fevereiro de 2019, sem ressalvas.

RESOLVE:

Art. 1º Por unanimidade, se MANIFESTAR FAVORAVELMENTE ao Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018 e respectivas Demonstrações Contábeis, bem como, ao Relatório de Administração de 2018.

Art. 2º Não haverá apresentação da destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018, considerando que a Hemobrás apresentou prejuízo de R\$ 21.029.691 (vinte e um milhões, vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

 Frederico Nicolas Antonino de Souza Conselheiro	 Lenir Santos Conselheira- Presidente
 Elton da Silva Chaves Conselheiro	 André Guimarães Resende M. do Valle Conselheiro
 Luiz Alberto de Almeida Palmeira Conselheiro	 Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho Conselheiro
	 Adeilson Loureiro Cavalcante Conselheiro